


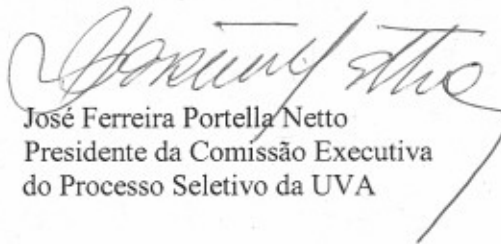
**UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ / SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOBRAL
CONCURSO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E PROVIMENTO
DE VAGAS DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO
EDITAL Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2010**

O Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Sobral e o Presidente da Comissão Executiva do Processo Seletivo da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e em cumprimento ao convênio celebrado entre a Justiça Federal no Ceará e a Universidade Estadual Vale do Acaraú, tornam pública a retificação do subitem 2.2, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

2.2 Estão habilitados a participar do processo seletivo os estudantes que estejam cursando, no mínimo, a metade do período total do curso e, no máximo, o antepenúltimo semestre do curso.

Sobral, 3 de fevereiro de 2010


Glêdison Marques Fernandes
Diretor do Foro da Subseção
Judiciária de Sobral


José Ferreira Portella Netto
Presidente da Comissão Executiva
do Processo Seletivo da UVA